DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 **Ano III | Edição nº 441** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 372, DE 08 DE JUNHO DE 2026.-

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, e Capítulo II, Seção I, Subseção II, da Lei Complementar n. 2.045/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata o art. 29, da Lei Complementar n. 2.045/2011, que terá a competência de realizar a avaliação de desempenho da servidora Monica Rodrigues Matos, admitida em 24 de Julho de 2017, por meio do concurso público 01/2016, para ocupar em estágio probatório o cargo efetivo de "Fiscal de Tributos", considerando que, a servidora encontrava-se designada para ocupar cargo em comissão, por meio da portaria 254/2018 de 02/04/2018, posteriormente por meio da portaria 849/2024 e ainda posteriormente pela portaria 071/2025, até 19 de Maio de 2025, prorrogando assim sua avaliação de desempenho para o referido cargo efetivo; Considerando que a servidora voltou a ocupar o cargo de caráter efetivo em 20 de Maio de 2025, por meio da portaria 339/2025, que revoga a designação para cargo em comissão;

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

ANA MARIA RUIZ MELO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, matrícula n. 1904-3, aqui designada como Presidente da Comissão.

LUCIANA MORI, servidora efetiva, ocupante efetiva do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, matrícula n. 1983-2, aqui designada como Secretária da Comissão.

LEILA JULIANA RUIZ MENDES, servidora efetiva, ocupante do cargo de Coordenador de Tributos, matrícula n. 1906-2, aqui designada para ser Membro da Comissão.

Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá avaliar a servidora em estágio probatório, segundo os critérios previstos na Subseção II, arts. 27 a 37, da Lei Complementar n. 2.045/2011;

Parágrafo único – Quando da avaliação, se as circunstâncias se mostrarem desfavoráveis ao servidor avaliado, os fatos, as circunstâncias e os

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 372, de 08 de Junho de 2026 **fls 02**

demais elementos de comprovação deverão ser minuciosamente descritos pela Comissão, sempre respeitando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 4º - Encerrada a avaliação, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá notificar a servidora avaliada do conceito anual que lhe foi atribuído, do prazo para pedir reconsideração e também do prazo para recorrer contra a decisão da reconsideração.

Art. 5º - Deverá a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho arquivar todo o procedimento de avaliação do servidor em pasta própria ou base de dados individuais, permitindo, assim, a consulta pela própria servidora e pela Administração Pública, se necessário;

Art. 6º - Os servidores designados no artigo Art. 2º, farão jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 373, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidor público municipal para a função de Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para os fins do art. 41, da Lei Federal nº 13.709 de 14.08.2018, de dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c o §2º do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 3.836, de 05 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a servidor público municipal, DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, c.c. o artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.836, de 05 de agosto de 2021.

Parágrafo único. O servidor designado no *caput* desse artigo, fará jus a percepção de gratificação nos moldes estabelecidos no artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 2.045 de 01 de dezembro de 2011, e suas ulteriores modificações.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 08 de junho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A melhor Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 376, DE 09 DE JUNHO DE 2026.-

Concede Licença Premio em Pecúnia ao servidor Sr. EDGAR HERMENEGILDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA ao Sr. EDGAR HERMENEGILDO,** ocupante efetivo do cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao período aquisitivo de 23/08/2016 à 10/10/2021 .-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE JUNHO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. SILVIA CRISTINA CARDOSO DE MORAIS, ocupante em estágio probatório do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 11 de Junho de 2026, a Sra. SILVIA CRISTINA CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 1846-13, ocupante em estágio probatório do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE JUNHO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. DEOCLIDES APARECIDO MENEGUESSO, ocupante efetivo do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 16 de Junho de 2026, o Sr. DEOCLIDES APARECIDO MENEGUESSO, matrícula nº 1646-1, ocupante efetivo do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração